


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
Aprovado por Unanimidade em  
Sessão Ordinária em (X) 1º (X) 2º  
( ) Única votação na data de  
31/10/2023



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PALACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
Casa do Povo, Abrigo da legalidade  
CNPJ N°. 01.006.870/0001-30.

  
Presidente  
Edivaldo Gomes Marques  
Rua 21 de Abril, s/n, centro, CEP: 77.915-000 Cachoeirinha - TO, fone/fax: (63) 3437-1148 CNPJ: 01.006.870/0001-30  
Vereador  
Presidente

Presidente

PROJETO DE LEI ORDINARIO N°. 004/2023

27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração da lei municipal nº 281/2015, de 15 de dezembro de 2015, que denomina prédio público e dá outras providências.

O Vereador **JOSÉ DILSON RIBEIRO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O art. 1º da lei municipal nº 281/2015, de 15 de dezembro de 2015, passa a vigorar com alteração da seguinte redação:

**“Art. 6º** - O Espaço de eventos, localizado à Rua 21 de abril, s/nº, centro, nesta municipalidade (ao lado da creche), passa a chamar-se: **ESPAÇO CULTURAL LEOMAR ALVES DOS SANTOS.**”

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DILSON RIBEIRO DA CRUZ**, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

  
**JOSÉ DILSON RIBEIRO DA CRUZ**  
Vereador



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
**PALACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO**  
**Casa do Povo, Abrigo da legalidade**  
**CNPJ N°. 01.006.870/0001-30.**

Rua 21 de Abril, s/n, centro, CEP: 77.915-000 Cachoeirinha – TO, fone/fax: (63) 3437-1148 CNPJ: 01.006.870/0001-30

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de lei ora apresentado, trata-se da alteração da lei municipal nº 281/2015, de 15 de dezembro de 2015, que denomina prédio público e dá outras providências.

A lei municipal nº 281/2015, de 15 de dezembro de 2015, denominou mencionado prédio público como sendo **GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES LEOMAR ALVES DOS SANTOS**, inobstante a denominação inicial, temos que atualmente tal prédio publico não mais funciona como ginásio de Esportes, mas sim, utilizado para eventos Culturais. Deste modo, urge a necessidade retificação do nome anterior para **ESPAÇO CULTURAL LEOMAR ALVES DOS SANTOS**.

Em suma, é a matéria em apreço.

**JOSÉ DILSON RIBEIRO DA CRUZ**  
Vereador